



# INFORMATIVO CÂMARA MUNICIPAL

http://www.cristianoottoni.cam.mg.gov.br / E-mail: cac@cristianoottoni.cam.mg.gov.br

Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10, Centro, Cristiano Ottoni – MG. Fone: (31) 3724-1151

Circulação Interna

Ano XVI – nº 191 – Janeiro / 2017

## - Prestação de Contas

Pessoal Civil	R\$ 36.342,18 +
INSS Patronal	R\$ 7.631,86 +
Serviços de Consultoria	R\$ 7.159,66 +
Serviços de Terceiros	R\$ 2.308,44 +
Material de Consumo	R\$ 49,50 +
Auxílio Financeiro a Estudantes (bolsas de estudos para capacitação de servidores da Câmara)	R\$ 873,95 +
<b>Total da Despesa</b>	<b>R\$ 54.365,59 =</b>

## \* Devolução de numerário pela Câmara

Ficou em poder da Câmara, em 31/12/2016, o valor de R\$ 77.773,52 (setenta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos) referentes a recursos do duodécimo do Legislativo, Exercício de 2016, já descontados os valores inscritos em restos a pagar. Este valor será debitado dos repasses da Câmara Municipal no Exercício de 2017, para efetivar a devolução de recursos não utilizados.

## - Correspondência Expedida

- Circular nº 001/2017, comunicando a eleição e posse da Mesa Diretora da Câmara para o Biênio 2017/2018 e a posse do Presidente da Câmara no cargo de Prefeito interino até determinação da Justiça Eleitoral quanto às eleições majoritárias;

- Circular nº 002/2017, convocando os Vereadores para a 1ª Reunião Extraordinária da Câmara, no dia 13/01/2017;

- Ofício nº 001/2017, convocando Suplente de Vereador a tomar posse em vaga decorrente de afastamento do Presidente da Câmara para ocupar a função de Chefe do Poder Executivo Municipal;

- Ofício nº 002/2017, solicitando ao Poder Executivo envio do Anexo 5 do SIACE LRF, data-base 31/12/2016, para coleta de dados da Receita e elaboração do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo;

- Ofício nº 003/2017, informando os valores em poder da Câmara a serem debitados de seu repasse e solicitando envio do Balancete de Receita do mês de dezembro de 2016 para apuração do valor do duodécimo para o Exercício de 2017;

- Ofício nº 004/2017, solicitando ao Poder Executivo informações sobre os valores de recursos financeiros disponíveis e de restos a pagar inscritos no Exercício de 2016;

- Ofício nº 005/2017, encaminhando ao Poder Executivo solicitações quanto à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 2/2017 – declaração em atendimento à Lei

de Responsabilidade Fiscal e verificação da espécie legislativa da proposição;

- Ofício nº 006/2017, encaminhando ao Banco Itaú documentação de atualização de conta bancária da Câmara Municipal;

- Ofício nº 007/2017, em resposta ao Ofício nº 19/2017 da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Patrimônio, indicando dois representantes da Câmara Municipal para composição do Conselho Municipal de Patrimônio;

- Ofício nº 008/2017, encaminhando ao Poder Executivo relatórios contábeis da Câmara Municipal referentes aos meses de dezembro de 2016 para consolidação.

## - Correspondência Recebida

- Mensagem do Senhor Prefeito encaminhando atendimento às solicitações contidas no Ofício nº 005/2017, quanto à tramitação de proposição que altera a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública;

- Ofício nº 19/2017, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Patrimônio, solicitando indicação de dois representantes da Câmara Municipal para composição do Conselho Municipal de Patrimônio;

- Comunicações de eleição e posse da Mesa Diretora das Câmaras Municipais de: Carandaí, Casa Grande, Belo Horizonte, Jeceaba, Ressaquinha, Rio Espera;

- Comunicações de repasses de recursos federais.

## - Reuniões Ordinárias

Mês	Datas	Horário
Fevereiro	07 e 21	19h
Março	07 e 21	19h
Abril	04 e 18	19h
Maio	09 e 23	19h
Junho	06 e 20	19h
Julho	04 e 18	19h
Agosto	08 e 22	19h
Setembro	05 e 19	19h
Outubro	03 e 24	19h
Novembro	07 e 21	19h
Dezembro	05 e 19	19h

\* Janeiro: Recesso Legislativo Art. 29 Lei Org. Municipal. A Emenda à Lei Orgânica nº 005/2015 extinguiu o recesso no mês de julho.

**- Proposições Aprovadas**

- Projeto de Lei Complementar nº 1/2017 – Dispõe sobre alteração da Lei Complementar Municipal nº 35, de 30 de Junho de 2015;
- Projeto de Lei Complementar nº 3/2017 – Dispõe sobre a criação de cargo público e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 1/2017 - Autoriza Revisão Anual no Vencimento dos Servidores da Câmara.
- Projeto de Lei nº 2/2017 – Dispõe sobre a alteração da tarifa aplicada para arrecadação da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 3/2017 – Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X, da Constituição da República de 1988 dos servidores públicos do Município de Cristiano Otoni, e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 4/2017 – Dispõe sobre autorização para concessão de subvenção social em favor de associação civil que especifica.
- Projeto de Resolução nº 1/2017 – Dispõe sobre as datas das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Cristiano Otoni para o Exercício de 2017.

**- Comunicado sobre o Relatório de Gestão Fiscal – RGF Data-Base 31/12/2016**

Atendendo o disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) o Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Cristiano Otoni, e demais membros da Mesa Diretora, comunicam à população que está afixado no quadro de avisos de sua Secretaria e na página eletrônica oficial da Câmara, a partir do dia 30 de janeiro de 2017, o Relatório de Gestão Fiscal, data-base 31/12/2016.

Cristiano Otoni, 30 de janeiro de 2017.

*Ass.: Presidente da Câmara Municipal*

**- OF/CIRCULAR/CMCO Nº 001/2017**

Temos a honra de comunicar que, em Sessão Solene realizada no dia 1º (primeiro) de janeiro, foi eleita e empossada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cristiano Otoni para o Biênio 2017/2018, ficando a mesma assim constituída:

*Presidente:* Evaldo Jesus de Souza  
*Vice-Presidente:* Eurico do Espírito Santo Filho  
*Secretário:* Jadiniei Luiz de Magalhães

Comunicamos também que, tendo em vista o disposto no Ofício nº 343/2016, do Cartório da 88ª Zona Eleitoral de Minas Gerais, assumiu a função de Chefe do Poder Executivo Municipal, interinamente, o Excelentíssimo Senhor Evaldo Jesus de Souza, até que haja determinação da Justiça Eleitoral quanto às eleições majoritárias do Município.

A Presidência da Câmara está sendo ocupada, também de forma interina, pelo Vice-Presidente da Câmara, Vereador Eurico do Espírito Santo Filho, e para a vaga e-

xistente com o afastamento do Senhor Presidente da Câmara foi empossado o respectivo Suplente, Senhor Edimar de Oliveira.

Os demais Vereadores em exercício na XIV Legislatura, 2017 a 2020, são:

Gilson Tavares Vieira  
Marciana Elisângela Pereira  
Oswaldo Benjamim da Costa  
Romildo Luís Tavares  
Valter Borges de Castro  
Wilson da Costa Leite

Renovamos votos de apreço e consideração, agradecendo desde já pela atenção dispensada.

Cordialmente,

*Vereador Eurico do Espírito Santo Filho  
Presidente em Exercício da Câmara Municipal*

**- Especial – 10 Minutos Contra a Dengue**

*Com apenas 10 minutos por semana você faz a checagem rápida nos locais onde o mosquito costuma colocar seus ovos. Eliminando esses focos, você protege a saúde da sua família e dos seus vizinhos. Faça a sua parte. É um tempo muito pequeno para um ganho tão grande.*

*- Vede totalmente a tampa de caixas d'água, galões, tonéis, poços e latões.*

*- Limpe as calhas, evitando que folhas e sujeiras acumulem água.*

*- Esfregue as paredes das vasilhas de água dos animais uma vez por semana.*

*- Limpe as bandejas da geladeira e do ar-condicionado para que a água não se acumule.*

*- Vasos sanitários pouco utilizados pouco utilizados devem ser tampados e verificados toda semana.*

*- Deixe os baldes da área de serviço com a boca virada para baixo.*

*- Guarde os pneus em locais cobertos e as garrafas vazias com a boca para baixo.*

*- Os ralos devem ser limpos e vedados com uma tampa para evitar o surgimento de criadouros.*

*- Limpe as piscinas e fontes, e faça o tratamento da água com produtos químicos adequados.*

*- De preferência, elimine os pratos nos vasos de plantas. É importante saber que plantas como bananeira, bromélia, babosa, espada-de-são-jorge e outras podem acumular água.*

*Fontes: Instituto Oswaldo Cruz; Fundação Oswaldo Cruz; SUS; Governo do Estado de Minas Gerais*

